



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 136/2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as informações contidas no memorando Interno nº. 008/2007 do Núcleo de Recursos Humanos, dando conta de faltas por mais de 30 dias da servidora Sra. **Selma dos Santos Miguel**;

Considerando a disposição contida nos artigos 217 e 256 da Lei Complementar Municipal nº 002/91, aliada à circunstância de que, no ofício acima referenciado, existem elementos suficientes à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar;

Considerando que o fato narrado pode, em tese, caracterizar as condutas ilícitas de faltas indevidas e a hipótese de Abandono de Cargo do capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquiraí;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

R E S O L V E :

- I- Constituir Comissão para condução de **Inquérito Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo; **Edna Alves Martins**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos e **Antonieta de Siqueira Freire**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos e, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo IV seção II, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquiraí.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 09 de Outubro de 2007.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal